



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Morada, para realização de evento Marcha Para Jesus.

A Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 10.224, de 1º de março de 2023, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 582/2023 **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação da empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.667.661/0001-24, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PUBLIQUE – SE.

Guarapuava, 24 de maio de 2023.

Amanda Fernandes Monegato
Diretora de Compras

